



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### COORDENAÇÃO LOCAL

# PORTARIA 03/2021

*Suspende o expediente na Defensoria Pública de Contagem no dia 26/03/2021*

O Defensor Público Coordenador Local da Defensoria Pública de Contagem, Carlos Frederico Rosignoli de Lima, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc..

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos feriados municipais;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Lei Municipal de Contagem 3.484 de 19 de dezembro de 2021 estabeleceu feriado municipal a sexta-feira (26/03/2021) que antecede a sexta-feira da paixão.

### **RESOLVE**

Art. 1º. **SUSPENDER O EXPEDIENTE NO DIA 26 DE MARÇO DE 2021 NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DESTA COMARCA DE CONTAGEM**, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação 08/2011, do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O Defensor Público Carlos Frederico Rosignoli de Lima realizará o plantão criminal e o Defensor Público Henrique Vilaça Belo o plantão cível no dia 26/03/2021.

Art. 3º. Permanecerá a servidora Irlane de Jesus Lino Alves de plantão na sede da Defensoria de Contagem das 12:00 horas às 18:00 horas para prestar orientação à população e encaminhar as urgências aos respectivos Defensores Públicos, dentro de suas atribuições.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor no dia 17 de março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da**



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e à Coordenação Regional.**

Contagem, 17/03/2021.

Carlos Frederico Rosignoli de Lima  
Defensor Público – MADEP 781-D/MG  
Coordenação local de Contagem  
Coordenação Regional Metropolitana